



## PORTARIA GP Nº 283/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício GP nº 015/2025-GABIP de 09 de janeiro de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE;

### RESOLVE:

I – **CEDER** o(a) Servidor(a) **GEORGIA ADELIA DE MELO NUNES**, matrícula nº 707621, CPF nº 055.736.304-74, à Prefeitura Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, pelo período de 02 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

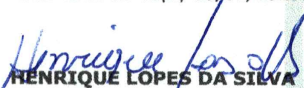
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.**

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/01/2025.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025